MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS BAGÉ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGE

Chamada Interna de Credenciamento para Docentes Permanentes

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos professores para atuação no Mestrado Acadêmico em Ensino, tendo em vista a expansão do programa prevista em seu Planejamento Estratégico.

1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e credenciados(as) deverão assumir o compromisso de atuação como docentes do corpo **permanente**, com as seguintes responsabilidades:

A. assumir a docência em uma das linhas do programa, conforme perfil acadêmico e número equitativo de docentes entre as linhas de pesquisa do programa, a qual será indicada pela Comissão de Credenciamento Docente (embora possam indicar a linha de sua preferência em seu plano de atividades, o/a candidato/a poderá ser remanejado/a para outra linha);

B. exercer docência (ministrar disciplinas eletivas e/ou obrigatórias anualmente);

C. orientar (abrir vagas estipuladas pelo Conselho do Programa em todos os ingressos discentes);

D. realizar pesquisas (coordenar e colaborar em projetos de pesquisa/extensão vinculados ao programa);

E. participar das reuniões do Conselho do PPGE e atuar em comissões específicas que forem deliberadas em reunião (exemplo de comissões: comissão coordenadora, comitê científico, comissão de bolsas, comissão de seleção, comissão de autoavaliação, comissão de comunicação, entre outras);

F. apresentar todos os anos produção bibliográfica majoritariamente publicada em artigos científicos do Sistema Qualis/CAPES, compatível com os critérios da área de avaliação da Educação.

2. Os(as) docentes que solicitarem credenciamento devem **obrigatoriamente** pertencer ao quadro docente de professores do Campus Bagé da UNIPAMPA, com disponibilidade de 12h semanais para as atividades elencadas no item 1 da presente Chamada e interesse na docência em, pelo menos, três dos seguintes

componentes curriculares obrigatórios e/ou eletivos do Programa (observa-se que os componentes não são necessariamente ofertados em um mesmo semestre e/ou podem ser compartilhados ou alternados com outros(as) docentes):

Componentes curriculares obrigatórios:
- Pesquisa no Campo Educacional
- Produção científica e revisão da literatura
- Práticas de socialização do Conhecimento em Educação

Componentes curriculares eletivos:
- Teorias pós-críticas na Educação
- Tópicos em Inovação Pedagógica
- Ensino-Aprendizagem para todos na perspectiva da Educação Inclusiva
- História, educação, política e sociedade
- Debates contemporâneos em Educação I
- Leituras dirigidas I
- Tópicos em Alfabetização Científica
- Tópicos em Tecnologias Educacionais
- Desenvolvimento de Materiais e Recursos Didáticos
- Tópicos em Aprendizagens e Metodologias
- Leituras dirigidas II
- Debates contemporâneos em Educação II

3. A documentação de candidatura ao credenciamento abaixo relacionada deve ser encaminhada exclusivamente em formato **.pdf** para o e-mail do Programa (**ensinobage@unipampa.edu.br**):

3.1 **Formulário de credenciamento disponibilizado pela PROPPI:** https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/credenciamento-e-descredenciamento-docente
OBS: esse é o único documento, dentre os solicitados, que exige assinatura (indica-se que a mesma seja feita no sistema de assinaturas eletrônicas do Governo Federal). O processo será inserido no SEI após a análise da Comissão.
3.2 **Plano de atividades,** cujo roteiro deve contemplar os seguintes itens:

a) Dados de identificação: nome completo do(a) docente; campus de origem; Siape; CPF; curso(s) de atuação - graduação e/ou pós-graduação; grupos de pesquisa em que atua; formação em nível de doutorado e instituição);

b) Nome, síntese dos projetos de pesquisa e/ou extensão sob coordenação e/ou participação, com vigência e respectivos número de registro no SAP;

c) Componentes curriculares de expectativa de vinculação, de acordo com o rol apresentado no item 2 (no mínimo 3);

d) Indicação da linha do programa a qual tem interesse em participar;

e) Link das publicações em revistas do Sistema Qualis entre os anos de 2019-2023 e respectivo Qualis (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira). Deverão ser inseridos apenas artigos alinhados à área da Educação, não sendo pontuados artigos que não sejam pertinentes às linhas de pesquisa do programa.

3.3 **Currículo Lattes** (com atualização completa dos artigos publicados de 2019 até 2023 e identificação do ORCID do pesquisador no campo adequado).

4. O critério adotado para avaliação das propostas de credenciamento será a pontuação de no mínimo 250 pontos no somatório dos artigos publicados entre os anos de 2019-2023, considerando a seguinte pontuação adotada pela área da Educação:

Qualis	Pontuação
A1 A2 A3 A4	100 85 75 60
B1 B2 B3 B4 B5 C Sem qualis	55 40 25 10 0 0 0

5. O prazo para envio da candidatura de credenciamento é de 29/09/2023 a 10/10/2023, no email indicado.

6. Serão credenciados (as) todos(as) os (as) candidatos (as) que entreguem no prazo e no e-mail indicado toda a documentação exigida na presente chamada e cumpram a pontuação mínima de 250 pontos, sendo divulgado no site do programa o resultado da presente chamada por ordem decrescente de pontuação, com a indicação da linha de pesquisa a qual o docente será vinculado(a).

Bagé, 29 de setembro de 2023.

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE/UNIPAMPA)